



*ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE NOVA BRASILÂNDIA D'OESTE
PODER EXECUTIVO*

Mensagem 65/2024

EXMO. Senhor,
Presidente da Câmara Municipal
Nova Brasilândia D'Oeste/RO

Senhor Presidente,

Pelo presente, venho comunicar-lhe a Sanção da Lei Municipal nº. 1.885 / 2024, com a seguinte **súmula: “Dispõe sobre a abertura de crédito adicional especial por recursos vinculados e recursos do Leilão, no orçamento vigente da Secretaria de Obras e dá outras providências.**

E na oportunidade, encaminhar a esta Casa de Leis uma cópia da referida Lei para arquivo.

Sendo o que apresento para o momento, aproveito o ensejo para reiterar protestos de estima e apreço.

Atenciosamente.

Nova Brasilândia D'Oeste/RO, 05 de junho de 2024

HÉLIO DA SILVA
Prefeito Municipal



Prefeitura de Nova Brasilândia D' Oeste

Este documento foi assinado digitalmente por HELIO DA SILVA (CPF #.##.###.562-##), em 05/06/2024 - 12:30, e pode ser validado pelo QR Code ao lado e ou pelo link: <https://signpmnvbrasilandia.lxsistemas.com.br/documento/documentoAssinado/72967>. Folha 1 de 3



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE NOVA BRASILÂNDIA D'OESTE
PODER EXECUTIVO

LEI MUNICIPAL Nº 1885/2024

“Dispõe sobre a abertura de credito adicional especial por recursos vinculados e recursos do Leilão, no orçamento vigente da Secretaria de Obras e dá outras providências.

O Prefeito do Município de Nova Brasilândia D'Oeste/RO, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por Lei, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte

LEI

ARTIGO 1º - Fica aberto o credito adicional especial por recursos vinculados e recursos do Leilão, no orçamento vigente no valor de R\$. 1.460.630,02 (Um milhão quatrocentos e sessenta mil seiscentos e trinta reais e dois centavos), para atender as Secretarias de Obras.

Unidade: 007 Secretaria de Obras

Função 26 - Transportes

Sub-Função 782 – Transporte Rodoviário

Programa 0013 – Minha Cidade

Projeto/Atividade 1.927 Convenio Aquisição de Tubos PEAD

Elemento de Despesa: 33.90.30.00 – Material de Consumo R\$. 155.096,64

Total R\$. 155.096,64

Unidade: 007 Secretaria de Obras

Função 15 - Urbanismo

Sub-Função 451 – Serviços Urbanos

Programa 0013 – Minha Cidade

Projeto/Atividade 1.928 Projeto Pavimentação de Ruas da Cidade

Elemento de Despesa: 44.90.51.00 – Obras e Instalações R\$. 1.305.533,38





*ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE NOVA BRASILÂNDIA D'OESTE
PODER EXECUTIVO*

Total R\$ 1.305.533,38

ARTIGO 2º - Para cobertura do crédito aberto no artigo anterior serão utilizados os recursos provenientes do repasse do Governo Estadual no valor de R\$ 155.096,64 e o valor proveniente do Leilão R\$ 1.305.533,38, totalizando o valor de R\$ R\$ 1.460.630,02 (Um milhão quatrocentos e sessenta mil seiscentos e trinta reais e dois centavos), para atender as Secretarias de Obras.

ARTIGO 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Nova Brasilândia D'Oeste/RO, 05 de junho de 2024.

HÉLIO DA SILVA
Prefeito Municipal



Prefeitura de Nova Brasilândia D' Oeste

Este documento foi assinado digitalmente por HELIO DA SILVA (CPF #.##.##.562-##), em 05/06/2024 - 12:30, e pode ser validado pelo QR Code ao lado e ou pelo link: <https://signpmnvbrasilandia.lxsistemas.com.br/documento/documentoAssinado/72967>. Folha 3 de 3